

RESOLUÇÃO Nº 550, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de julho a setembro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 268/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 06 de abril de 2021, registradas na ata nº 070/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de julho a setembro de 2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 268/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de julho a setembro de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Parecer 268/2021

Assunto: **Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de julho a setembro/2020**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH e por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 050/2020 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de julho a setembro/2020

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2019: R\$ 448,47; Receita 2020: R\$ 0,00; Pagamentos em 2020: R\$ 22,53; Saldo em 30/09/2020 R\$ 428,01; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo a reprogramar: R\$ 428,01. Desempenho de pagamentos 5%. Desempenho de empenhos 5%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola dos meses de julho a setembro/2020, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação da receita e despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo da Portaria 124/2017, extratos bancários, monitoramento da execução financeira do projeto, além do relatório de cumprimento do objeto.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de Julho a Setembro de 2020.

Novo Hamburgo, 02 de março de 2021.

Binô Mauirá Zwetsch

Carlos Luís Spengler

Fátima Teresinha Cidade Lemes

